

REGULAMENTO DE COMPRAS

Conforme o edital do termo nº 180/2023, apresento abaixo o regulamento de compras executado pela nossa instituição.

- Solicitação interna para aquisição de bem ou serviço;
- Definição de critério técnico para escolha dos bens ou serviços e também dos fornecedores;
- Identificação de potenciais fornecedores: dentro da base da Associação ou referências externas;
- Definição da solicitação de compra que será realizada;
- Envio de pelo menos 3 solicitações de cotação por e-mail para fornecedores;
- Avaliação das propostas dos fornecedores: técnica (quando for o caso); custo e prazo;
- Aprovação do pedido pelo(a) Presidente da Associação e Tesoureiro(a);
- Acompanhamento do pedido: entrega do bem ou execução do serviço;
- Conferência: qualidade técnica, custo e prazo;
- Programação de pagamento;
- Autorização de pagamento do pedido pelo(a) Presidente da Associação e Tesoureiro(a);
- Arquivamento da documentação (solicitação, cotações, aprovação de pedido, aprovação de pagamento, comprovante de entrega, Nota Fiscal, comprovante de pagamento).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente Termo, sob as penas da Lei.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Di Donato Rosin
E2B28BE86BBD439...
MARIA FERNANDA DI DONATO ROSIN
CPF: 272.653.088-59

